

Lista Fechada: Contramão do Progresso

Está sendo discutida, no Congresso Nacional, a reforma política. Apesar de este ser o fórum constituído para discutir e legislar sobre matérias de tal escopo, há um perverso desalinhamento de interesses entre o povo e seus representantes, quando estes legislam sobre a forma pela qual são escolhidos. Não é nada surpreendente, portanto, que a reforma política em discussão, a eleição legislativa por lista fechada, seja um instrumento de perpetuação do poder da classe política atual com conseqüências negativas para a consolidação das reformas econômicas e para as instituições democráticas.

Há uma série de mitos sobre o atual sistema político brasileiro que precisam ser desconstruídos para que se possa realizar um debate sério sobre esta instituição. O mito principal é: Os partidos políticos são fracos no Brasil. De acordo com regra eleitoral atual, o número de votos válidos é dividido pelo número de assentos da casa legislativa, formando assim o coeficiente eleitoral. Depois se pega o número de votos válidos de cada partido e divide-se pelo coeficiente eleitoral. Ou seja, as cadeiras são distribuídas pela força eleitoral dos partidos. Na modalidade atual, os candidatos mais votados pela população dentro do partido levam as cadeiras, com a lista fechada até isso o partido escolheria.

Uma das conseqüências da fórmula eleitoral corrente é que um candidato com muitos votos em um partido fraco corre o risco de não se eleger, enquanto um candidato fraco, em um partido forte tem boas chances de se dar bem. A desculpa de que precisamos do voto de lista fechada para fortalecer os partidos é balela. Especialmente após o STF ter decidido a favor da fidelidade partidária, ou seja, o mandato é do partido e não do candidato. Em resumo, no regime eleitoral atual, ser filiado a um partido forte é fundamental para aumentar as chances de um candidato. Vão solo é difícilimo e não é para qualquer aventureiro.

Creio que a grande falha do sistema político nacional é a distância entre o eleitor e o parlamentar. Poucos se lembram em quem votaram nos parlamentos que lhe representam e, portanto falta a famosa responsabilidade eleitoral, onde os políticos que não atendem as expectativas são punidos nas urnas. Por isso acredito que qualquer reforma política deveria contemplar o voto distrital, ao menos de forma parcial, de modo que cada região tivesse o seu deputado federal, estadual e vereador. Desta forma cada distrito cuidaria de seus políticos premiando ou punindo-os eleitoralmente.

Claro que nada do que disse até agora se trata da descoberta da pólvora, inclusive o Senador Dornelles escreveu semana passada no jornal O Globo excelente artigo sobre o assunto. Na verdade, estou abordando o tema para adicionar à discussão o fato de que as instituições políticas têm conseqüências sobre o progresso econômico. Aqui vão algumas de destaque na literatura que são relevantes para esse debate.

De acordo com o artigo do Milesi-Ferreti, Perroti e Rostagno (2000) sistemas políticos caracterizados pela representação proporcional (como o brasileiro) privilegiam mais a distribuição de recursos, às expensas dos investimentos em bens públicos que são privilegiados pelo voto distrital (majoritário). A lógica é que a iluminação pública e a praça são benefícios locais, com conseqüências positivas para os moradores de um distrito. Enquanto que a bolsa escola, família, alimentação ou qualquer outro tipo de transferência de renda privilegia grupos da sociedade espalhados por todas as áreas geográficas.

Outro resultado relevante da literatura é que sistemas políticos de representação proporcional tendem a apresentar um governo maior e um resultado fiscal pior. A idéia é que a representação proporcional faz atendimento a grupos que podem se multiplicar, ou

seja, um só sujeito pode estar em uma porção de grupos de interesse, enquanto que no sistema distrital cada indivíduo tem o seu interesse local. A multiplicidade de grupos parece levar a maior pressão por recursos. O trabalho de Tornell e Lane (1998) ilustra esse assunto de forma singular explicando o efeito da voracidade por recursos públicos presente em sociedades com grupos muito fortes.

Resumindo, creio que a lista fechada traria maior voracidade por recursos públicos, pressão por um governo ainda maior e mais dificuldade em cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Igor Barenboim é Ph.D. em Economia por Harvard e subsecretário de Administração da cidade do Rio de Janeiro